



**PROCESSO** 24.896-7/2015 – AUTOS DIGITAIS  
**ASSUNTO** TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA  
**ÓRGÃO** FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
**RESPONSÁVEIS** **PAULO BENIGNO ELOY DE AMORIM** – DIRETOR (PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2014)  
**JANE LÚCIA JABRA ANFFE** – DIRETORA (PERÍODO DE SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014)  
**ADVOGADOS** NÃO CONSTA  
**RELATORA** CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

### DECISÃO

Tendo em vista a manutenção da irregularidade do Relatório Técnico, conforme descrito pela 1ª SECEX, **NOTIFIQUEM-SE** o Sr. **PAULO BENIGNO ELOY DE AMORIM**, Diretor da Fundação (período de 01/01/2014 a 08/2014) e a Sra. **JANE LÚCIA JABRA ANFFE**, Diretora da Fundação (período de 09/2014 a 08/10/2014), mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Sr. **PAULO BENIGNO ELOY DE AMORIM**, Diretor da



Fundação (período de 01/01/2014 a 08/2014) e a **Sra. JANE LÚCIA JABRA ANFFE**, Diretora da Fundação (período de 09/2014 a 08/10/2014), para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 1ª SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Aos interessados, aos seus procuradores e/ou à terceiros autorizados por escrito, o relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que, desejando, possam obter cópias por meio de gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido.

**PUBLIQUE-SE.**

Após, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2016.

*(assinatura digital)*

**Jaqueline Jacobsen Marques**  
Conselheira Substituta  
Relatora